Bebidas alcoólicas e meios de comunicação social

O auditório da Escola Superior de Tecnologias da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, em Vila Nova de Gaia, acolheu no dia 29 de Maio a conferência internacional "Bebidas Alcoólicas & Meios de Comunicação Social". A iniciativa, organizada pela APDC (Associação Portuguesa de Direito do Consumo) e presidida por Mário Frota. juntou especialistas nacionais e internacionais para analisar estratégias para a prevenção do consumo de álcool e abordar as políticas adoptadas na União Europeia. Entre os conferencistas estiveram o conselheiro do Comité Económico e Social Europeu, Jorge Pegado Liz, e João Goulão, em representação do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde. A Associação Portuguesa de Direito do Consumo (APDC) exige maior fiscalização na promoção de bebidas alcoólicas na comunicação social, recordando que, segundo o Código da Publicidade, é expressamente proibida a promoção a bebidas alcoólicas na televisão e na rádio, entre as 07:00 e as 22:30, algo que considera estar a ser actualmente infringido. Em entrevista a Dependências, o presidente da APDC considera que as recentes alterações à Lei do Álcool são "manifestamente insuficientes" para travar o acesso dos mais jovens e que falta também fiscalização à promoção publicitária das bebidas.

Mário Frota, Presidente da APDC

Que principais objectivos pretende a APDC atingir através desta realização?

Mário Frota (MF) – Que se ponha ordem no caos! Na realidade, como assinalou a Professora Susana Almeida, legislação existe; o que não temos, infelizmente, é quem vele pela observância desses preceitos.

Quer dizer que falta fiscalização?

MF - Exactamente! Fiscalização, instrução dos autos, culminação das coimas e das sanções acessórias. Na realidade,



não é que pretendamos pela repressão atingir os objectivos mas antes que se evite, através de um conjunto de meios sugestivos, que as crianças, os jovens e os adolescentes venham a engrossar essa autêntica legião de pessoas que bebem acima da média, sem moderação ou quaisquer limites e venham efectivamente a constituir um problema para a sociedade, para os orçamentos do Estado, para os serviços de saúde e para a desarmonia social. Se o recurso à publicidade sem limites é consentido às empresas é porque isto colhe. Porque ninguém investe na publicidade sem que haja contrapartidas. E estas são a procura incessante das bebidas.

Considera que o estado, apesar de legislar, fecha propositadamente os olhos face a interesses constituídos por lobbys, como o da indústria alcoólica?

MF – Não quero crer que exista deliberadamente corrupção... Agora, sei que por defeito, inépcia e ausência de quadros preparados, não se faz nada e, deste modo, abre-se a porta à impunida-



de. Não podemos continuar a viver num pretenso Estado de direito, em que a lei é uma mera sugestão.

Se, por um lado, estamos perante um grave problema de saúde pública, por outro temos factores como a empregabilidade e fiscalidade associadas à indústria produtora de bebidas alcoólicas e um país com raízes culturais ligadas à vitivinicultura... Será possível gerar equilíbrio, ao nível da produção de leis e políticas, entre estas duas vertentes?

MF – A nós afigura-se-nos que sim. Não fora isso e não se justificaria que o Estado que legisla finja que fiscaliza a lei para nada fazer, não aplicando as sanções e deixando tudo na mesma. Se as coisas funcionarem normalmente todos ficamos a ganhar. Tratando-se de um flagelo e de um autêntico problema de saúde pública, os impostos que incidam sobre a venda de bebidas não dará os réditos suficientes para, a jusante, termos de cuidar de todos estes doentes. São custos de saúde e sociais muito significativos e, nestas circunstâncias, sem fundamentalismos, podemos muito bem apelar ao bom senso.

Mas será possível negociar com a indústria?

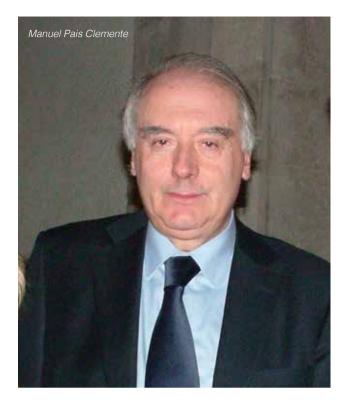
MF – Se a indústria não vai a bem vai a mal. As leis têm que ter esse elemento necessário de coercibilidade para se fazerem cumprir. E se as leis, num dado momento histórico, foram tomadas como o resultado de um sem número de reflexões e podem realmente prevenir esses fenómenos, a sua inobservância gera uma anemia e perturbação extraordinária, um desrespeito à autoridade do Estado e um elemento indiciador, perturbador, de desrespeitado pela dignidade da pessoa humana.

Manuel Pais Clemente, professor catedrático da Universidade do Porto

Durante vários anos, ocupou cargos de relevo ao nível da medicina preventiva... Onde anda agora o Professor Pais Clemente?

Manuel Pais Clemente (MPC) - Continuo ligado à medicina preventiva e, nos últimos anos, evoluí extraordinariamente com a experiência adquirida durante mais de 30 anos, dedicada à prevenção do tabagismo. Como sabe, a prevenção dos problemas que o tabagismo provoca é uma área que diz respeito à minha especialidade, uma vez que sou oncologista e trato problemas como o cancro da garganta e da laringe e doenças neoplásicas provocadas pelo tabagismo e, ao mesmo tempo, alerto os jovens para os problemas que poderão surgir no futuro devido ao tabagismo.

A dinâmica que introduzimos no Conselho de Prevenção do Tabagismo - onde fui presidente durante 10 anos, desde 1996 até 2006 e onde tive a felicidade de liderar um grupo de especialistas na área da prevenção tabágica de grande qualidade e extraordinários conhecimentos — talvez esteja hoje transformada. Não encontro hoje essa dinâmica ao nível do país, o que é pena. O Conselho de Prevenção do Tabagismo era um órgão de assistência ao Ministério da Saúde e, após a introdução da nova legislação sobre o tabagismo, que foi notável e entretanto melhorada, procurou-se que essa área da medicina preventiva do tabaco fosse encaminhada para a Direcção Geral da Saúde. Na altura, eu e outros colaboradores fizemos várias exposições, indicando que esse não deveria ser o caminho mais adequado



à situação em Portugal. Repare que o no sso trabalho tinha sido reconhecido a nível mundial, conseguimos uma diminuição do número de fumadores, aumentámos o número de consultas e tivemos vários programas europeus focados nos jovens e nas escolas, realizámos inúmeras campanhas e, sinceramente, não vejo que a Direcção Geral da Saúde tenha neste momento um papel interventivo na sociedade portuguesa em dinâmicas como por exemplo o dia 17 de Novembro ou o 31 de Maio, que fazem parte da legislação actual...

Foi no período em que presidiu o Conselho de Prevenção do Tabagismo que, finalmente, se proibiu o fumo em recintos fechados e em estabelecimentos da restauração...

MPC – Não gosto muito de falar de mim próprio... Os outros saberão ajuizar. Como sempre, temos aspectos positivos e negativos relacionados com as nossas intervenções mas creio que os resultados, as estatísticas, os trabalhos publicados, as intervenções que tivemos na cena internacional, particularmente na Europa, como investigador convidado no Parlamento Europeu, dinamizando e procurando que o tabagismo tivesse um lugar preponderante nas políticas europeias de saúde são realidades que falam por si. Esse é o legado que deixarei às gerações. Actualmente, continuo a trabalhar, naturalmente no problema do tabagismo e do álcool. Curiosamente, estes dois problemas fizeram parte da minha tese de doutoramento à Faculdade de Medicina do Porto, sobre o cancro da laringe, a prova complementar, em 1978.

